



Número: **0800384-37.2019.8.15.0141**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Mista de Catolé do Rocha**

Última distribuição : **27/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
IRAPUA DINIZ DE SOUSA (AUTOR)	AURILIA ANTONIA LIMA NUNES (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44198 252	08/06/2021 01:58	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado

Processo: 0800384-37.2019.8.15.0141

Polo ativo: IRAPUA DINIZ DE SOUSA

Polo passivo: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Classe: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Assunto: [Acidente de Trânsito]

C E R T I D Ó

Certifico para os devidos fins que a Sentença retro **transitou em Julgado** sem interposição de recurso(s), embora a(s) parte(s) tenha(m) sido devidamente intimada(s) de todo teor da sentença.

Catolé do Rocha, 8 de junho de 2021

(Assinatura por certificação digital)

TALMI VIEIRA CARNEIRO

Técnico Judiciário

ARQUIVAMENTO

Nesta data, faço arquivamento dos presentes autos já findos, conforme determinação do MM. Juiz.

Catolé do Rocha, 8 de junho de 2021

(Assinatura por certificação digital)

TALMI VIEIRA CARNEIRO

Técnico Judiciário



Assinado eletronicamente por: TALMI VIEIRA CARNEIRO - 08/06/2021 01:58:32

<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21060801583216700000042022343>

Número do documento: 21060801583216700000042022343

Num. 44198252 - Pág. 1